



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação à servidor efetivo da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Palmital/Pr., **FÁBIO LEAL DE SOUZA**, matrícula 2000003, lotado no cargo de Assessor Jurídico, Verba de Representação inerente ao cargo, em caráter indenizatório, equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do vencimento básico, conforme o art. 31 da Lei Municipal nº 1.205/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Salete Ap. de Lima

SALETE APARECIDA DE LIMA

Presidente